

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
BYX CONSIGNADO MULTICONVENIOS FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 52.174.102/0001-27  
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de março de 2026, às 10h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BYX CONSIGNADO MULTICONVENIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **52.174.102/0001-27** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, gestora do Fundo ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas de Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração da redação do artigo 61, *caput*, do Anexo Descritivo da Classe, do Regulamento do Fundo; **(ii)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(ii)** autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
  - (i) a alteração da redação do artigo 61, *caput*, do Anexo Descritivo da Classe, do Regulamento do Fundo, devendo ser considerada a redação abaixo:

**"Artigo 61.** Até o último Dia Útil do mês de referência, a Gestora deverá, observada a ordem de alocação de recursos e reservas fixada

no Capítulo XII deste Anexo, utilizar a integralidade dos recursos disponíveis em caixa na amortização parcial de Cotas com a destinação dos correspondentes recursos em favor dos Cotistas ou de beneficiário de garantia real constituída sobre as Cotas, se e quando aplicável. O resgate final de Cotas Juniores apenas poderá acontecer com a liquidação da Classe, nos termos previstos neste Anexo e no Regulamento do Fundo, e poderá ser realizado em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em Ativos, observadas as regras específicas abaixo dispostas.”

- (ii) alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo II”);
- (iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira  
CPF: 468.376.868-28  
Data: 17/03/2026 11:17 -03:00



**Jonatas de Oliveira**

Presidente

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 17/03/2026 13:55 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 17/03/2026 12:03 -03:00



**Erick Sayans**

Secretario

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 17/03/2026 13:53 -03:00



**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**

Gestora